



Número: **0806508-05.2025.8.19.0209**

Classe: **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca**

Última distribuição : **19/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 59.011,30**

Assuntos: **Alienação Fiduciária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. (AUTOR)		PEDRO ROBERTO ROMAO (ADVOGADO)	
HARLEY SOUZA DE ANDRADE (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19187 1928	13/05/2025 11:11	Citação	Citação

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital - Regional da Barra da Tijuca

5ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca

Avenida Luís Carlos Prestes, S/N, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22775-055

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

0806508-05.2025.8.19.0209 - Distribuído em 19/02/2025 19:44:27

Classe: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81)

Assunto: [Alienação Fiduciária]

AUTOR: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

RÉU: HARLEY SOUZA DE ANDRADE

Nome do Personagem: HARLEY SOUZA DE ANDRADE

Local da Diligência: Nome: HARLEY SOUZA DE ANDRADE

Endereço: Avenida dos Flamboyants, 115, (Condomínio Península), Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22776-070

Descrição do bem: marca CHEVROLET, modelo TRACKER T A MID, ano/modelo 2023/2024, cor CINZA, Código de Renavam 01346194235, Chassi n.º 9BGEJ76H0RB103649 e placa LUA-6H91

Finalidade: Proceder a BUSCA E APREENSÃO do bem acima descrito, que se encontra em poder do réu, entregando-o ao representante legal da parte autora, lavrando-se o respectivo auto, e a CITAÇÃO da parte ré para no prazo de (15) quinze dias apresentar defesa, ficando ciente de que serão presumidos e aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação e INTIMAÇÃO para, em até 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, ficando ciente de que, cinco dias após executada a liminar mencionada, em não havendo a manifestação do devedor fiduciante, consolidar-se-ão a propriedade e posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro e propriedade em nome do credor ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária, nos termos do Art. 56 da Lei 10.931/2004 e seus parágrafos, consoante cópia da petição inicial em anexo.



O MM. Juiz de Direito Dr. ADRIANA ANGELI DE ARAUJO DE AZEVEDO MAIA MANDA o Oficial de Justiça designado, que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos do processo acima, estando devidamente assinado e expedido nos termos em referência, proceder a diligência acima, podendo o Sr. Oficial requerer auxílio de força policial e cláusula de arrombamento, se necessário, observadas as cautelas legais. Que se cumpra na forma da lei. Eu, LUCIANA SALES DO VALLE o digitei e eu, Maria Cristina Pagliaminuto - Escrivão - Matr.01/4469, o subscrevo.

RIO DE JANEIRO, 13 de maio de 2025

Dr. ADRIANA ANGELI DE ARAUJO DE AZEVEDO MAIA

Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- | | | |
|------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Positivo | <input type="checkbox"/> Negativo Definitivo | <input type="checkbox"/> Parcialmente Cumprido |
| <input type="checkbox"/> Negativo | <input type="checkbox"/> Devolvido Irregular | <input type="checkbox"/> Negativo Inércia da Parte |
| <input type="checkbox"/> Cancelado | <input type="checkbox"/> Cumprido Com Ressalva | <input type="checkbox"/> Negativo Periculosidade |



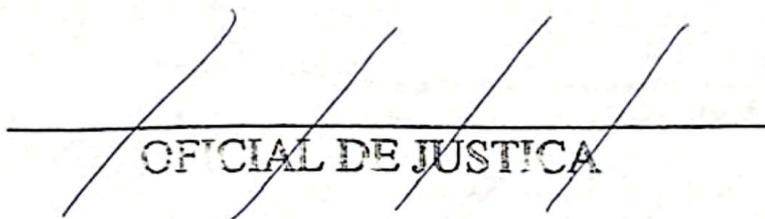
**AUTO DE BUSCA E APREENSÃO
E
ENTREGA/DEPOSITO**

Ao(s) dez dia(s) do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco na rua (av): Flamboyante da Península nº 155 Bl 03 apto 102 em cumprimento ao mandado nº 2025030077 do M.M. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijucas, Processo nº 0806508-05.2025.8.19.0209 que Santander Brasil Adm Consorcio Ltda move em face de Harley Souza de Andrade observadas as formalidades legais, procedi(emos) a busca e apreensão do veículo, a saber:

marca Chevrolet, modelo Tracker TA Hybrid ano/modelo 2023/2024, cor CINZA, RENAVAM 01346194235, CHASSI nº 9BGEJ76H0RB103649, PLACA LVA6H9T, - aparentemente em bom estado, porta basculante e aramada, com luz aramada nas laterais traseiras, com kit de segurança completo, 36.118 Km, interior em perfeito estado, bancos de couro. - " - " - "

Em seguida, entreguei(amos) o referido bem em mãos e poder do Dr. Fernando César Delgado OAB RJ nº 122089

que sujeitando-se às penas da lei que lhe poderão ser impostas, caso descumpra o compromisso, assina o presente. Para constar, lavrei(amos) o presente auto, que, lido e achado conforme segue devidamente assinado.


OFICIAL DE JUSTIÇA

Maria Elisa S. de A. Kelly
OFICIAL DE JUSTIÇA
dat. 01/17/59.

Fernando César A.S. Filho 03/12/109
DEPOSITÁRIO